

UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI

ÃNIMA EDUCAÇÃO

**BISCOITOS E BOLINHOS COM APELO INFANTIL: ROTULAGEM E
ALEGAÇÕES NUTRICIONAIS**

**Layani Luz Neres dos Santos
Letícia Souza Moura dos Santos
Quéren Hapuque Cerqueira de Oliveira**

**Trabalho de Conclusão de Curso
apresentação Curso de Graduação em
Nutrição da Universidade Anhembi
Morumbi, como requisito parcial para
obtenção do grau de Bacharel (a) em
Nutrição.**

São Paulo

**BISCOITOS E BOLINHOS COM APELO INFANTIL: ROTULAGEM E
ALEGAÇÕES NUTRICIONAIS**

Layani Luz Neres dos Santos
Letícia Souza Moura dos Santos
Quéren Hapuque Cerqueira de Oliveira

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentação Curso de Graduação em
Nutrição da Universidade Anhembí
Morumbi, como requisito parcial para
obtenção do grau de Bacharel (a) em
Nutrição.

Orientadora: Prof.a. Dra Cristina Rebolho da
Silva

São Paulo
2022

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca UAM
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S236b

Santos, Layani Luz Neres dos

Biscoitos e bolinhos com apelo infantil: rotulagem e alegações nutricionais / Layani Luz Neres dos Santos, Leticia Souza Moura dos Santos, Queren Hapuque Cerqueira de Oliveira. - 2022.

36f. : il.; 30cm.

Orientadora: Cristina Rebolho da Silva

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Nutrição) - Universidade Anhembi Morumbi, São Paulo, 2022.

Bibliografia: f.32-35.

1. Alimentos ultraprocessados.
2. Obesidade infantil.
3. Rotulagem nutricional.

CDD 613.2

Aline Ferreira de Oliveira - CRB 8/9601

Concluir a graduação com certeza é um grande passo na nossa carreira, mas chegar até aqui só nos mostra que a jornada está apenas começando. E que com muito empenho o nosso futuro será lindo e a nossa profissão será ferramenta para ajudar todos que precisarem!

Dedicamos este trabalho à nossa família que inteiramente nos apoiou e não mediram esforços para conquistarmos nosso objetivo de formação.

AGRADECIMENTOS

Nossos agradecimentos serão descritos abaixo de forma individual para expressarmos com detalhes nossa gratidão a cada pessoa que se fez presente nos apoiando, aconselhando, incentivando e nos motivando nesse projeto.

(Letícia) Meus agradecimentos a nossa orientadora Cristina Rebolho que nos incentivou, compartilhando suas ideias e argumentos para melhor elaboração e desenvolvimento deste trabalho. A Quéren e a Layani que participaram de todos os processos durante a pesquisa para a obtenção de dados e disposição durante o processo como um todo, e por fim, meus pais que me encorajaram e estimularam a cada momento, jamais permitindo que eu desistisse do sonho de me formar, ainda mais nos momentos difíceis.

(Quéren) Agradeço primeiramente A Deus que me deu a oportunidade de iniciar e concluir o curso, preparou todas as coisas para que eu prosseguisse semestre a semestre e tem me sustentado até aqui. Agradeço inteiramente a nossa orientadora, professora Cristina e as minhas colegas nesse projeto, Letícia e Layani. Juntas nos empenhamos e desenvolvemos muitas ideias que nos direcionaram até aqui, apesar de todas as adversidades na graduação que enfrentamos nos 4 anos, a parceria nos trouxe um enriquecimento de vida e na formação. Agradeço a todos os meus familiares, e em especial às minhas tias, meus irmãos e meu namorado, que me acompanhou e apoiou nos momentos mais difíceis do curso para mim e, agradeço imensamente aos meus pais, apoiadores desse meu grande sonho, sem eles eu não teria chegado até aqui. E deixo minha última gratidão aos professores, nutricionistas e colegas de trabalho que estiveram conosco, e são nossa inspiração profissional.

(Layani) Em primeiro lugar, agradeço a Deus, por permitir com que meus objetivos fossem alcançados e me capacitado para que conseguisse chegar até o final deste curso. Aos meus pais que estiveram comigo nos momentos mais difíceis dessa jornada, por todo apoio e compreensão. Sem eles eu não teria chegado onde cheguei. As minhas colegas de curso Letícia e Quéren, que estavam juntas no desenvolvimento deste trabalho desde o início. Por último agradeço à professora Cristina Rebolho por ter sido nossa orientadora e ter desempenhado tal função com dedicação e paciência, sempre com um olhar atento a este trabalho

SANTOS, L. L. N; SANTOS, L. S. M; OLIVEIRA, Q. H. C. **Biscoitos e bolinhos com apelo infantil: rotulagem e alegações nutricionais.** [Trabalho de Conclusão de Curso]. São Paulo. Universidade Anhembi Morumbi; 2022.

RESUMO

Alimentos destinados ao público infantil geralmente apresentam embalagens com cores chamativas e personagens lúdicos, influenciando a escolha e a compra desses produtos, que em grande parte se caracterizam como ultraprocessados. O consumo de alimentos ultraprocessados têm sido cada vez mais cedo e esse fato, aliado à inatividade física favorece o desenvolvimento da obesidade e doenças crônicas não transmissíveis ainda na infância. O objetivo deste estudo é verificar a rotulagem e as alegações nutricionais de biscoitos doces e bolinhos com representações lúdicas e classificar os produtos de acordo com os critérios da legislação sobre rotulagem nutricional frontal. Foi realizada uma pesquisa analítica e de campo, por meio da observação e avaliação de embalagens de biscoitos doces e bolinhos que apresentassem características com apelos ao público infantil, como cores vibrantes e personagens e ou ilustrações infantis. A coleta de dados ocorreu nos meses de setembro e outubro de 2022 em estabelecimentos comerciais do município de São Paulo. A amostra estudada foi composta por 17 biscoitos doces e 7 bolinhos. Ao analisar as informações descritas nas embalagens desses produtos, observou-se que a composição média de ambos é formada principalmente por carboidratos e gorduras totais. Alguns biscoitos apresentaram alegações nutricionais como “fonte de vitaminas e minerais”. Grande parte dos biscoitos e uma parte dos bolinhos foram classificados como produtos com alto teor de gorduras saturadas, por apresentarem quantidades maiores ou iguais a 6g desse nutriente em 100g de produto. Após verificar a rotulagem de biscoitos doces e bolinhos foi possível identificar que parte desses produtos contém algum apelo destinado ao público infantil promovido em parte dos seus produtos ultraprocessados, quando o consumo se torna elevado existem riscos nutricionais associados como a obesidade infantil e doenças crônicas não transmissíveis. A atual norma de rotulagem é um avanço por oferecer maior clareza em relação às características dos produtos alimentícios. No entanto, faz-se necessário algumas outras medidas governamentais com olhar atento às publicidades alimentícias e aos rótulos, além de ações de educação nutricional para todas as idades de pessoas.

Palavras-chave: Alimentos Ultraprocessados; Obesidade Infantil; Rotulagem nutricional.

ABSTRACT

Foods intended for children generally have packaging with striking colors and playful characters, influencing the choice and purchase of these products, which are largely characterized as ultra-processed. The consumption of ultra-processed foods has been increasing at an earlier age and this fact, combined with physical inactivity, favors the development of obesity and chronic non-communicable diseases even in childhood. The objective of this study is to verify the labeling and nutritional claims of sweet biscuits and cookies with playful representations and to classify the products according to the criteria of the legislation on frontal nutritional labeling. An analytical and field research was carried out, through the observation and evaluation of packages of sweet cookies and cookies that presented characteristics that appeal to children, such as vibrant colors and characters and/or children's illustrations. Data collection took place in September and October 2022 in commercial establishments in the city of São Paulo. The studied sample consisted of 17 sweet cookies and 7 cookies. When analyzing the information described on the packaging of these products, it was observed that the average composition of both is formed mainly by carbohydrates and total fat. Some biscuits had nutritional claims such as “source of vitamins and minerals”. A large part of the cookies and a part of the cookies were classified as products with a high content of saturated fats, as they present amounts greater than or equal to 6g of this nutrient in 100g of product. After checking the labeling of sweet biscuits and cookies, it was possible to identify which part of these products contain some appeal aimed at children promoted in part of their ultra-processed products, when consumption becomes high there are associated nutritional risks such as childhood obesity and chronic non-communicable diseases. The current labeling standard is an advance as it offers greater clarity regarding the characteristics of food products. However, some other government measures are necessary, with a close eye on food advertisements and labels, in addition to nutritional education actions for all ages of people.

Keywords: Ultra-Processed Foods; Pediatric Obesity; Food labeling.

LISTA DE ABREVIATURAS

AME - Aleitamento Materno Exclusivo

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

AUP - Alimentos Ultraprocessados

CDC- Código de Defesa do Consumidor

ECA - Estatuto da Criança e Adolescente

IAN - Insegurança Alimentar e Nutricional

IMC - Índice de Massa corpórea

IN - Instrução Normativa

LOSAN - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

OMS - Organização Mundial de Saúde

VDR - Valores Diários de Referência

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
2 OBJETIVOS.....	10
3 METODOLOGIA.....	11
4 CONSUMO DE ALIMENTOS E OBESIDADE INFANTIL.....	13
5 RESULTADOS.....	16
6 DISCUSSÕES.....	21
7 CONCLUSÃO.....	22
8 REFERÊNCIAS.....	23
9 APÊNDICES.....	26

1. INTRODUÇÃO

A alimentação adequada é necessária em todas as faixas etárias e para todas as pessoas. Na Constituição Federal brasileira de 1988 (SENADO FEDERAL, 2016) constitui-se como direito de todo cidadão e dever do Estado prover meios de garantia de alimentação. No entanto, o Brasil enfrentou um período onde havia o comprometimento da segurança alimentar e nutricional, onde a desnutrição infantil era fortemente evidente. Monteiro *et al.* (2009, p. 5) estimaram a prevalência de crianças menores de cinco anos de idade em situação de desnutrição em 15,6% no ano de 1996 (MONTEIRO *et al.*, 2009). Em 2009/2010, 30,2% da população estava em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional (IAN) por pobreza ou pobreza extrema (BEZERRA *et al.*, 2020, p. 5). De acordo com Monteiro *et al.* (2009, p. 37) havia 4 principais determinantes responsáveis por influenciar o estado nutricional infantil: a capacidade familiar de adquirir bens materiais, grau de formação materna, acesso à saúde e condições de saneamento.

Criou-se então medidas governamentais para que toda população tivesse acesso a alimentos saudáveis e seguros regularmente, além de saúde e saneamento por meio da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), programas de transferência de renda como o Programa Bolsa Família, os restaurantes populares conhecidos como Bom Prato, Banco de alimentos, Saúde na Escola, Programa de cisternas em regiões com carência de água, Agricultura familiar, PNAE e outros (BEZERRA *et al.*, 2020, p. 8).

Em um estudo que utilizou como base os dados da Pesquisa Nacional sobre Demografia e Saúde (PNDS) relatou que o Brasil teve consideráveis evoluções quanto aos níveis de desnutrição com redução de 50% na comparação entre os anos de 1996 e 2007. Relaciona-se que, em 2007 havia mais crianças pertencentes às classes sociais mais altas (A, B e C1) e filhos de mães com escolaridade superior a 8 anos de estudos além de um aumento na proporção de crianças com acesso a cuidados pré-natal e ao parto como também mais domicílios conectados ao abastecimento de água potável e com esgotamento sanitário (MONTEIRO *et al.*, 2009, ps. 2 e 5)

No entanto, com o aumento da disponibilidade de uma alimentação mais industrializada, com menor custo, prática e acessível, o consumo excessivo, por parte considerável da população de produtos alimentícios ultraprocessados, têm propiciado um aumento expressivo na obesidade e outras doenças não transmissíveis com implicações em todas as idades de pessoas, mas preocupantemente nas crianças (BRASIL, 2013, p. 11).

Apesar de ainda existirem casos de desnutrição infantil em grupos mais vulneráveis com acesso bem restrito aos alimentos, no Brasil entre 5 e 9 anos de idade cerca de 29,3% das crianças em 2019 tinham excesso de peso e 13,2% obesidade (ATLAS DA OBESIDADE, 2019, p. 11 e 12).

Com as mudanças nos hábitos alimentares que a sociedade vivencia, o consumo de alimentos in natura e minimamente processados sofreu diminuição, inversamente ao consumo de alimentos processados e ultraprocessados, que aumentou consideravelmente, e o mais preocupante é que a introdução destes produtos se dá cada vez mais cedo, favorecendo riscos nutricionais às crianças. Em um estudo realizado por Giesta *et al.* (2019, p. 5), identificou que 56,6% das crianças estudadas receberam alimentos ultraprocessados antes dos seis meses de idade, período este recomendado apenas ao Aleitamento Materno Exclusivo (AME).

Alimentos *in natura* ou minimamente processados possuem o preço elevado quando comparados aos alimentos ultraprocessados, fator que contribui para o aumento do consumo desses produtos por grande parte da população. O guia alimentar destaca que a produção dos ultraprocessados envolve várias etapas, técnicas de processamento e diversos ingredientes, como sal, açúcar, gorduras e substâncias de uso exclusivo da indústria alimentícia (BRASIL, 2014, p. 39), e quando consumidos em excesso causam grandes prejuízos à saúde. De forma geral, os ultraprocessados são conhecidos popularmente como biscoitos, refrigerantes, refeições prontas, biscoitos recheados, macarrão instantâneo, e outros.

Aliada aos personagens, cores lúdicas e figuras atrativas para o público infantil, a indústria alimentícia tem atrelado aos alimentos o entretenimento/diversão chamado popularmente de "eatertainment" (traduzido, comertimento) – que associa o comer ao divertimento, brincar. Segundo Galindo e Assolini (2008, p. 9) as disposições de marketing para crianças feitas pela indústria são altamente potencializadas com o eatertainment que envolve a criança mas não deixa claro as informações de qualidade nutricional aos pais, causando uma compra sem conhecimento dos reais riscos do consumo elevado desses alimentos já na infância .

Mas, em contrapartida às ações publicitárias de alimentos ultraprocessados, o Código de Defesa do Consumidor (CDC) vigente no Brasil, em seu artigo 37º, declara que ~É abusiva, dentre outras, a publicidade discriminatória de qualquer natureza, a que [...] se aproveite da deficiência de julgamento e experiência da criança~ (PROPAGANDA ENGANOSA OU ABUSIVA, Lei nº 8078, 1990) visto que, esta por sua vez não possui a capacidade por si só de

identificar uma propaganda como uma propaganda, mas sim, como parte do entretenimento (GALINDO; ASSOLINI, 2008, p. 8).

O Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) considera como criança a pessoa que tem menos de 12 anos de idade, e adolescente acima de 12 e menor que 18 anos. Esse estatuto assegura todos os direitos da criança e adolescente e os ampara em leis. Direito à vida, saúde, alimentação adequada, respeito, educação, família e diversos outros. O capítulo I Art. 71 declara que "A criança e o adolescente têm direito à [...] produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento" (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, ECA). Portanto, é preciso uma atenção cuidadosa quanto ao marketing utilizado com eles e a forma como o produto é exposto a fim de evitar que as crianças e adolescentes tenham a percepção de que necessitam dos produtos alimentícios ultraprocessados pelos apelos feitos com o marketing.

A apresentação da rotulagem nutricional exerce grande influência na escolha e incentivo ao consumo de produtos alimentícios ultraprocessados e podem modular hábitos alimentares já na infância (SILVA *et al.*, 2017), tendo em vista as ações publicitárias da indústria alimentícia destinadas a esse público.

Além da rotulagem, a publicidade televisiva de alimentos ultraprocessados parece exercer grande potencial de escolha sobre as crianças e adolescentes, já que as propagandas transmitidas desses produtos aparecem com certa frequência e em horários onde geralmente esses pequenos telespectadores estarão em frente à tela (FRAGA *et al.*, 2020, p. 2). Os autores realizaram um estudo com 797 escolares com média de idade de 9,8 anos. Os resultados indicaram que 99,3% consumiam ultraprocessados, 43,1% tinham o hábito de comprar alimentos anunciados na tv, e apenas 0,7% compravam alimentos in natura.

Em sua pesquisa de campo, Silva *et al.* (2017) selecionaram alguns produtos que tinham apelos de marketing e entendia-se que eram destinados a crianças. Os resultados das análises descreveram que todos os produtos avaliados (macarrão instantâneo, salgadinhos de pacote, sucos industrializados, bebidas lácteas e biscoitos recheados), estes por sua vez ultraprocessados, tinham níveis inadequados de gorduras saturadas, sódio e fibras e não foram encontrados em todos os produtos as quantidades de açúcares. Por conseguinte, um consumo aumentado de ultraprocessados como os supracitados influenciam o desenvolvimento de obesidade e doenças crônicas não transmissíveis ainda na infância.

Pereira *et al.* (2017, p. 10) destacam que a obesidade é "de caráter heterogêneo e complexo" uma vez que atinge todos os grupos populacionais e que não deve se associar a essa condição de saúde pessoas das classes mais favorecidas. E por ser um problema de saúde

pública em atual evolução, deve atentar-se que o sobrepeso e a obesidade têm impacto prejudicial na saúde das pessoas, sendo maior quando desenvolvida precocemente aumentando os riscos de desenvolver-se outras doenças graves como as cardiovasculares, diabetes mellitus tipo II e hipertensão arterial já na infância (PEREIRA *et.al.*, 2017, p. 2).

Neste estudo, será abordado os riscos nutricionais do consumo elevado de alimentos ultraprocessados e como esse fator influencia em maiores índices de obesidade infantil. Corroborando com esses parâmetros de saúde, serão avaliados dois produtos alimentícios ultraprocessados: biscoitos doces e bolinhos individuais. A avaliação visa analisar a composição nutricional pelas embalagens dos produtos, as alegações nutricionais e classificar os dois produtos de acordo com a atual legislação pertinente aos rótulos nutricionais.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral:

- Verificar a rotulagem e alegações nutricionais de biscoitos doces e bolinhos com personagens e ou ilustrações infantis presentes nas embalagens.

2.2 Objetivos específicos:

- Revisar na literatura sobre obesidade infantil e rotulagem nutricional;
- Comparar a composição nutricional entre os produtos;
- Classificar os produtos segundo os critérios da legislação sobre rotulagem nutricional frontal, referente aos teores de açúcares adicionados, gorduras saturadas e sódio.

3. METODOLOGIA

Foi realizada uma revisão narrativa da literatura nos meios de pesquisa: PUBMED, SCIELO e GOOGLE ACADÊMICO e sites oficiais. Foram selecionados artigos científicos e revisões bibliográficas ou estudos de âmbito nacional no idioma português, publicados entre 2002 e 2022, utilizando os termos "rotulagem nutricional", "alimentos ultraprocessados", "marketing", "desnutrição infantil", "obesidade infantil", "consumo de ultraprocessados", "crianças", "publicidade de alimentos" e "estado nutricional crianças no Brasil".

O trabalho desenvolvido, trata-se de uma pesquisa analítica e em campo, observando e analisando embalagens de biscoitos e bolinhos por meio de um formulário (APÊNDICE A) com critérios de: cores vibrantes e chamativas, personagens famosos de filmes e desenhos, ilustrações infantis e qualquer elemento que remeta diversão, amizades, brincadeiras, família além de alegações nutricionais.

A coleta de dados para a realização da pesquisa ocorreu no período de 04 de setembro a 08 de outubro em hipermercados, supermercados e mercados, totalizando 9 estabelecimentos localizados na cidade de São Paulo. A escolha dos estabelecimentos seguiu o critério de seleção de estarem nos bairros da zona sul. Nas primeiras visitas aos estabelecimentos, foram observadas as embalagens de biscoitos recheados que apresentavam os critérios acima referidos e foi fotografado as embalagens. Os rótulos que não eram com cores coloridas, que apresentavam apenas a imagem do produto e algum ingrediente, que não tinham qualquer elemento ilustrativo ou personagem não foram considerados para a coleta. Foram considerados todos os biscoitos doces, sendo recheados, waffer ou amanteigados.

Para embasar uma pesquisa com uma quantidade de 24 embalagens, acrescentou-se ao estudo os bolinhos individualizados. Foram considerados os com ou sem recheios que seguissem os critérios de seleção acima referidos. Coletou-se informações nutricionais de 17 biscoitos recheados, waffer e amanteigados e 7 bolinhos individuais.

Em uma planilha (APÊNDICE B) foram preenchidos os itens: marca, denominação de venda (sabor/recheado/cobertura), quantidade (30g para biscoitos recheados e 60g para bolinhos), valor energético, carboidratos totais, açúcares totais, açúcares adicionados, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar, sódio e as alegações “fonte de”, “rico em”. Utilizou-se os padrões de 30g e 60g para biscoitos e bolinhos, respectivamente, encontrados na Instrução Normativa nº 75, de 8 de outubro de 2020 (ANVISA) que dispõe

sobre requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional em alimentos embalados e para tanto, fez-se necessário converter proporcionalmente os valores declarados em alguns bolinhos que tinham embalagens individuais menores que 60g. Na mesma planilha foi-se convertido os valores declarados nas embalagens dos produtos para 100g, a fim de comparar os valores padrões adotados de 30 e 60g.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Revisão de Literatura

Consumo de ultraprocessados e obesidade infantil

Os alimentos ultraprocessados (AUP) surgiram no contexto da 2ª Guerra Mundial, período esse em que o principal objetivo era suprir as necessidades energéticas dos combatentes para que eles estivessem devidamente recompostos energeticamente para combaterem os inimigos. O grande problema da época era o abastecimento de comida, devido aos alimentos *in natura* serem mais frágeis ao transporte e conservação, dificultando o acesso aos alimentos pelos combatentes. Com isso, surgiram os alimentos ultraprocessados que visavam ser alimentos de fácil transporte no front e com maior durabilidade. Eles são “*formulações industriais, geralmente feitas de partes de alimentos*” (PRATO CHEIO, 2020) que passam por uma série de processos antes de chegar a nossas mãos e os quatro principais ingredientes encontrados nessas formulações são açúcar, gordura, sal e isolados proteicos.

Os AUP ganharam muita notoriedade ao longo dos anos para as indústrias, pois são baratos de se produzir, significando mais lucro aos produtores, e para as pessoas comuns com valores mais acessíveis aos consumidores. Os alimentos minimamente processados apresentam o custo mais elevado, quando comparados aos ultraprocessados fator que influencia a compra, para Pereira *et al.* (2017, p.9), a renda familiar é associada com as situações de déficit nutricional, visto que, os alimentos com menor custo são os mais nutricionalmente desequilibrados. (BRASIL, 2014, p. 22), além do pouco tempo que as pessoas disponibilizam para o planejamento das refeições e preparo em casa desses alimentos. De olho nesses fatores, a grande promessa da indústria com os produtos alimentícios ultraprocessados é oferecer praticidade: ou já se encontram semi-prontos no pacotinho necessitando apenas aquecimento ou é só abrir e consumir onde estiver.

Aderir a uma alimentação saudável não é somente uma questão de escolha individual ou familiar, deve ser considerado diversos fatores como natureza econômica, social, política e cultural (BRASIL, 2014, p. 22). O padrão alimentar da população brasileira vem sofrendo modificações e tem se adaptado a grande industrialização do setor alimentício, antes composto em sua maior parte por alimentos *in natura* e minimamente processados como, feijão, arroz, frutas, legumes e hortaliças, mas tem os substituído pelos processados e ultraprocessados. Tais

modificações não são exclusivas do público adulto, se tornando cada vez mais presente na vida das crianças desde seus primeiros meses/anos de vida.

As preferências e aversões alimentares de todos nós são formadas ainda na fase intrauterina e percorre as fases da infância e adolescência tendo influência de fatores fisiológicos e do meio social que se convive: a alimentação da gestante, o aleitamento materno (o tempo de AME e introdução de novos alimentos em conjunto com a amamentação), a exposição a novos alimentos na infância, preferência alimentar dos pais, escola e sociedade e condições financeiras (VALLE; EUCLYDES, 2007). Por isso a importância de uma alimentação adequada pela família desde a gestação, são hábitos que percorrem a vida e ditarão hábitos futuros.

O consumo de alimentos industrializados não é recomendado, pois são considerados nutricionalmente desequilibrados, ricos em sódio, açúcar, conservantes e corantes. De acordo com Giesta *et al.* (2019) devido à preferência inata ao sabor doce, a oferta de alimentos adicionados de açúcar ou com grandes quantidades de energia leva a criança ao desinteresse pelos cereais, frutas, verduras e legumes já que são alimentos muito menos palatáveis que os ultraprocessados.⁴

Os pais têm um papel fundamental na criação desses hábitos alimentares. A variedade e a forma com que os alimentos são oferecidos influenciam na formação do paladar e na relação da criança com a comida. Porém, por conta da correria do dia a dia, trabalho, falta de tempo por parte dos responsáveis, além da instabilidade econômica, a mãe que trabalha fora de casa, a facilidade e praticidade desses alimentos vem contribuindo cada vez mais para a introdução de alimentos ultraprocessados nos hábitos da família e das crianças (AQUINO E TUCUNDUVA, 2002).

Com isso, a indústria tem se movimentado com olhares ao público infantil. A influência da indústria sobre a criança ocasiona uma maior influência da criança com relação aos pedidos de compras para os pais de alimentos ultraprocessados. Em uma pesquisa feita com 187 pais de escolares, identificou que 84,3% dos pedidos de alimentos que as crianças faziam aos pais eram de ultraprocessados: biscoitos doces com ou sem recheios, salgadinhos de pacote, doces e chocolates e iogurtes (SCAPIN; MOREIRA; MEDEIROS RATAICHESCK FIATES, 2015).

Segundo Henriques *et al.* (2012), a exposição a conteúdos de propaganda dispersos nas mídias sociais direcionada principalmente às crianças, nos intervalos da programação e anúncios durante os programas infantis, acarreta a modulação das escolhas alimentares das

crianças. As figuras, personagens e desenhos infantis são aliados do marketing apelativo às crianças. Tais recursos publicitários criam nelas o desejo pelo produto e uma relação afetiva com o mesmo. Além disso, informações como a adição de nutrientes e minerais causa o subentendimento pelos pais, preocupados em oferecer um alimento seguro, saudável e gostoso para seus filhos, de que estes alimentos são "saudáveis" e indicados ao consumo infantil, quando na verdade deveriam ser informados da quantidade excessiva de açúcares, gorduras e sódio e os riscos do consumo exacerbado já na infância (HENRIQUES *et al.*, 2012).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê e ampara em leis os direitos das crianças e adolescentes. Como anteriormente citado, as propagandas alimentícias têm se alinhado em uma linguagem apelativa às crianças, mas segundo o art. 5º do ECA "Constituem áreas prioritárias para as políticas públicas para a primeira infância a saúde, a alimentação e a nutrição [...] bem como a proteção contra [...] a pressão consumista [...] e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica". E, portanto, não é permitido essa persuasão na venda de produtos destinados às crianças.

De acordo com o Guia Alimentar para crianças menores de 2 anos (2019, pág. 7) a alimentação é de suma importância em todas as etapas da vida, porém destaca principalmente os primeiros anos, pois são fundamentais para o desenvolvimento, crescimento, manutenção da saúde e formação de hábitos alimentares.

Dado o consumo elevado de alimentos ultraprocessados pelas crianças, associado a inatividade física, tem-se em crescente o risco a doenças crônicas não transmissíveis como doenças cardiovasculares, hipertensão arterial, diabetes mellitus tipo 2 e obesidade. Apesar de existirem inúmeros fatores relacionados ao sobrepeso e obesidade, os hábitos alimentares da família são parte fundamental no desenvolvimento dessas doenças (FREITAS *et al.*, 2009)

A OMS traz como definição de sobrepeso e obesidade "acúmulo anormal ou excessivo de gordura que apresenta risco à saúde". Já em relação ao diagnóstico um dos indicadores mais utilizados é o cálculo do IMC - é considerado como faixa de eutrofia: 18,5 e 24,9 kg/m², sobrepeso: 25 e 29,9 kg/m², obesidade: maior ou igual 30 kg/m² e essa classificação difere para crianças e idosos, (DIRETRIZ BRASILEIRA DE OBESIDADE, 2016, p. 16), vale ressaltar que a diretriz brasileira de obesidade (2016, p. 15) destaca que o IMC não difere massa livre de gordura de massa gordurosa e não reflete a distribuição de gordura corporal. Para o público infantil um dos métodos mais utilizados para diagnóstico de obesidade são as curvas elaboradas

pela OMS: índice IMC-para-idade, peso-para-idade, altura-para-idade e peso-para-altura, que além de serem cruciais para o diagnóstico auxiliam a verificação na evolução do bom desenvolvimento da criança. No Brasil, em 2019 18,9% das crianças menores de 2 anos tinham excesso de peso, sendo 120 mil com obesidade e 168 mil crianças em sobrepeso e cerca de 49% destas já consumiam AUP (ATLAS DA OBESIDADE INFANTIL, 2019, p.4). Uma outra pesquisa, de Giesta *et al.* (2019, p. 6) realizada com crianças menores de dois anos em um hospital, revelou que 56,6% destas já haviam tido consumido AUP corroborando com os dados supracitados, e a evidência dos autores é de que esse índice foi os que tinham menor renda familiar, ou a mãe com baixa escolaridade, ou de idade mais avançada ou múltipara.

Salientando o que Pereira *et al.* (2017, p.9) afirmam, que a renda da família tem fortes relações com as situações de déficit nutricional, visto que, os alimentos mais acessíveis são os mais nutricionalmente desequilibrados e sem qualquer benefício de consumo, tornando evidente que para essas pessoas o consumo de AUP não será apenas por conveniência, mas também por serem alimentos mais acessíveis, sem serem consciente dos riscos nutricionais que esses produtos alimentícios proporcionam.

Além do acesso a esses alimentos, o que ocorre com grande parte da população é uma desinformação. Os rótulos presentes nas embalagens dos alimentos têm como principal objetivo auxiliar o consumidor sobre os componentes presentes nos alimentos, gerando assim escolhas alimentares mais conscientes e saudáveis, porém isso não significa que os consumidores entendem e sabem como se beneficiar dos rótulos como aliados para escolher os alimentos que farão parte da sua alimentação (SILVA *et al.*, 2017). De acordo com um estudo feito por Casemiro *et al.* (p. 9) em 2006 em um supermercado de Umuarama-Paraná, foi selecionado uma amostra com 200 consumidores, na qual adotou-se a aplicação de um questionário, e como resultado 68,5% dos entrevistados afirmavam consultar os rótulos nutricionais, porém apenas 23% realizavam essa leitura antes de efetuar a compra, ou seja, uma porcentagem muito baixa utilizava de fato essa informação para melhorar a qualidade da sua alimentação e vale ressaltar que o estudo aponta que há relação entre a leitura de rotulagem nutricional e presença de problemas de saúde.

4.2 PESQUISA DE CAMPO

A pesquisa de campo foi fundamentada na interpretação dos rótulos por meio da informação nutricional descrita pelos fabricantes nas embalagens dos produtos. Foram selecionados 17 biscoitos doces, sendo, 13 recheados, 3 amanteigados e 1 waffer, além de 1 bolinho sem recheio e 6 bolinhos recheados. Caracterizou-se as amostras segundo os critérios de cores vibrantes, personagens de filmes e desenhos, ilustrações infantis e qualquer elemento que remeta diversão, amizades e pelo tamanho, marcas – representadas por letras – e alegações nutricionais descritos nas tabelas 1 e 2 para biscoitos doces e bolinhos, respectivamente.

Tabela 1. Caracterização das amostras de biscoitos doces. São Paulo, 2022.

Produto	Tamanho médio da embalagem	Marcas selecionadas	Alegações Nutricionais
Biscoito waffer	80g	F ¹	Não apresenta.
Biscoitos amanteigados	133,3g	D ¹ , D ² e D ³ .	Não apresenta.
Biscoitos recheados	116g	A, B ¹ , B ² , B ³ , B ⁴ , B ⁵ , C ¹ , C ² , G, F ² , E, H ¹ e H ² .	Fonte de vitaminas e minerais.

Fonte: Os autores.

Legenda: Os números sobrescritos das letras indicam as variações da mesma marca.

Tabela 2. Caracterização das amostras de bolinhos sem e com recheio. São Paulo, 2022.

Produto	Tamanho médio da embalagem	Marcas selecionadas	Alegações Nutricionais
Bolinho s/ recheio	30g	M.	Não apresenta.
Bolinhos c/ recheio	57,4g	J ¹ , J ² , K ¹ , K ² , K ³ e L.	Não apresenta.

Fonte: Os autores.

Legenda: Os números sobrescritos das letras indicam as variações da mesma marca.

A composição dos biscoitos doces e dos bolinhos interpretados, descritos na figura 1 e figura 2, indica uma formação composta por: carboidratos, proteínas, gorduras totais, fibras, água e micronutrientes e observou-se dentre estes nutrientes que o carboidrato tem maior relevância na composição tanto dos biscoitos doces quanto dos bolinhos e a quantidade de fibras mostrou-se baixa em relação aos outros nutrientes, em ambos os produtos. Além disso, a quantidade de gorduras totais representa parte significativa na composição desses alimentos, sendo maior nos biscoitos doces.

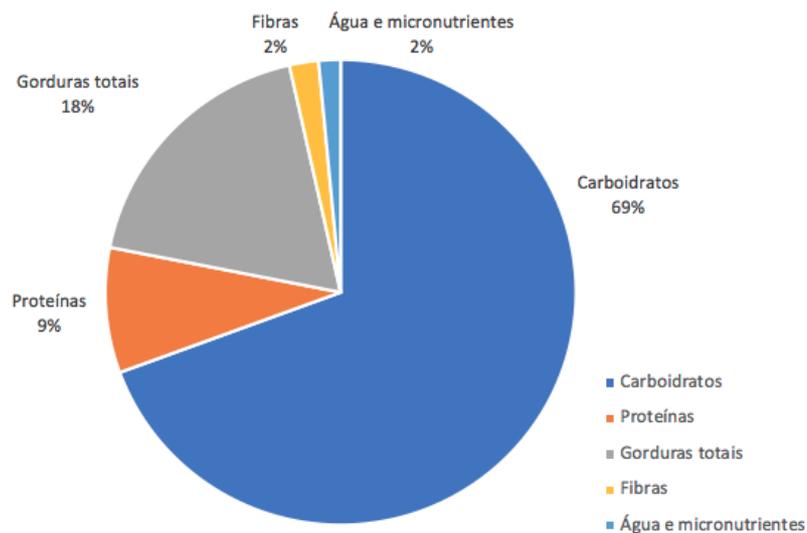


Figura 1. Percentual médio em biscoitos doces de macronutrientes e fibras (g) por porção. São Paulo, 2022.

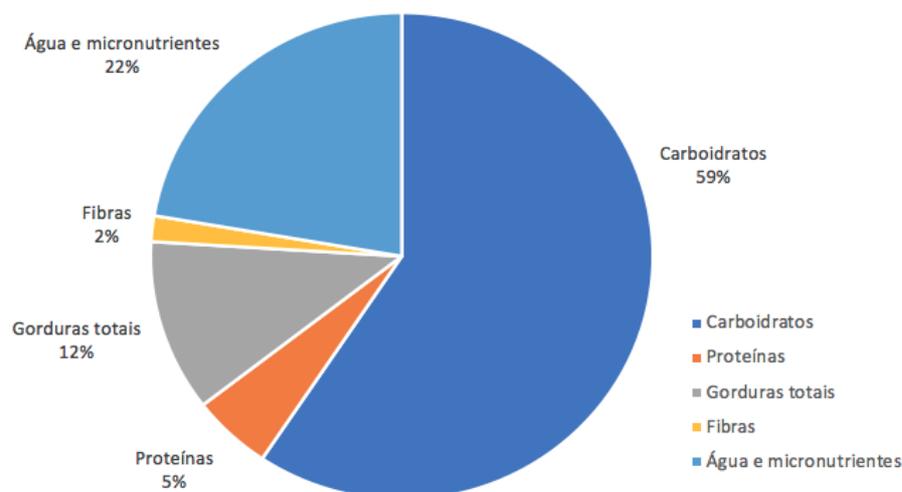
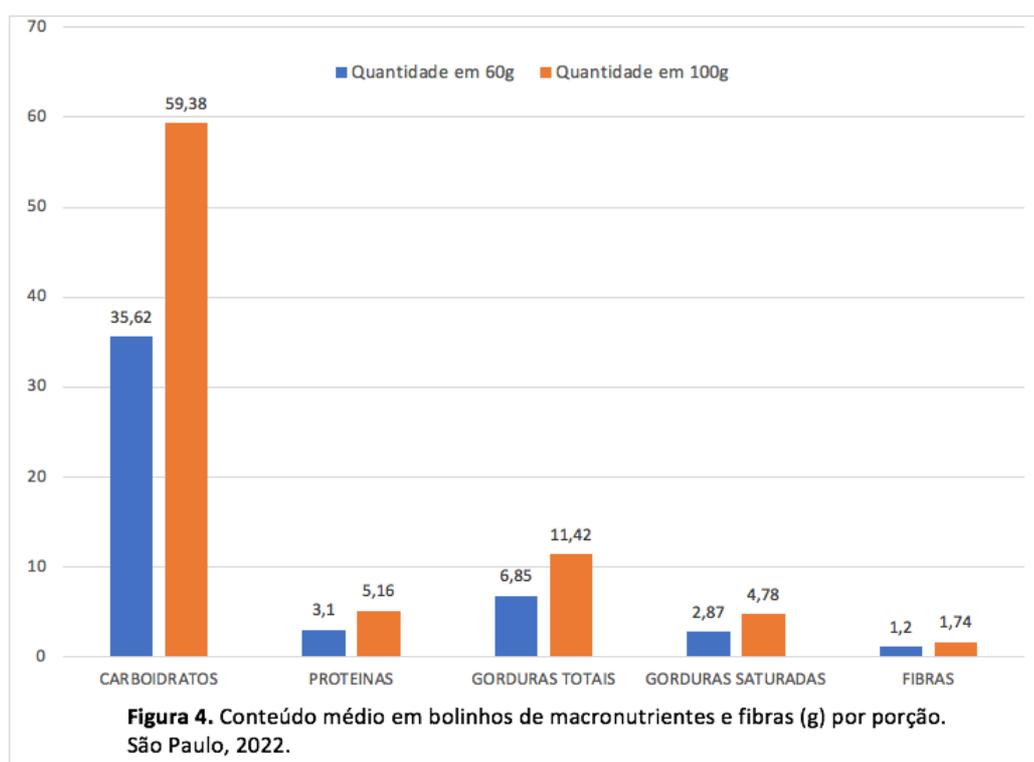
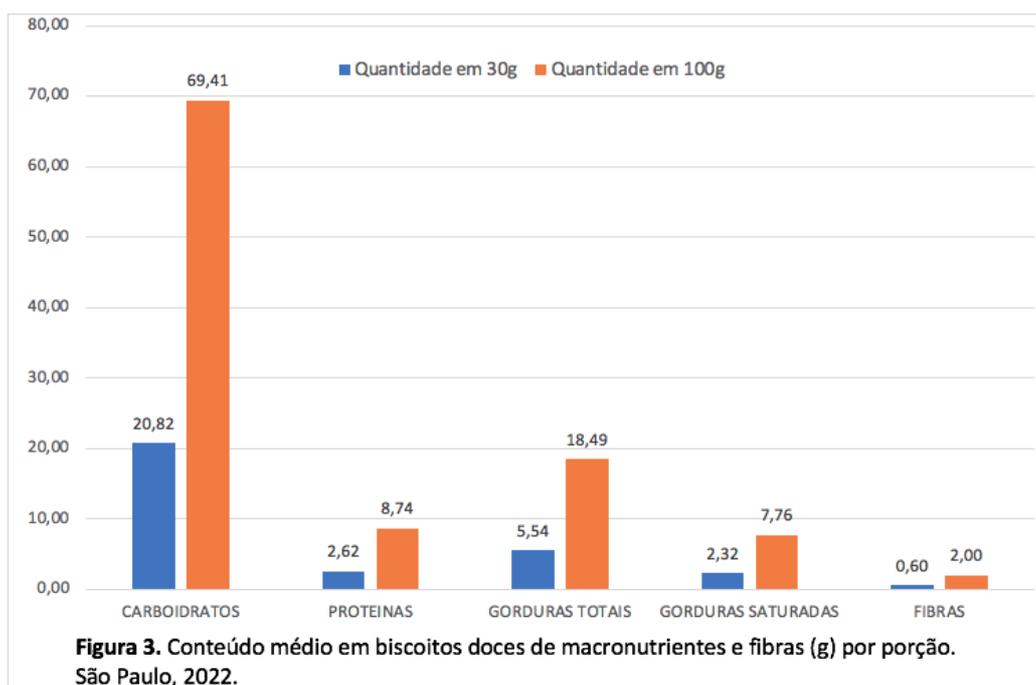


Figura 2. Percentual médio em bolinhos de macronutrientes e fibras (g) por porção. São Paulo, 2022.

Foram calculadas as médias dos biscoitos e bolinhos em 30g e 60g segundo as informações nutricionais descritas nos rótulos dos respectivos produtos analisados. Em sequência calculou-se as médias dos macronutrientes e fibras para 100g dos biscoitos e bolinhos. Nas Figuras 3 e 4, os gráficos representam a comparação entre o conteúdo médio das diferentes porções.



Dos 17 biscoitos com e sem recheio encontrados nos estabelecimentos comerciais, 9 apresentaram alegações nutricionais como “fonte de vitaminas e minerais” e nenhum apresentou “rico em”. As embalagens dos bolinhos não apresentaram alegações nutricionais. As alegações descritas nos rótulos e a porcentagem dos biscoitos que apresentaram essas alegações estão representadas na Tabela 3.

Tabela 3. Porcentagem de biscoitos que adotam “Fonte de”. São Paulo, 2022.

Marca	Fonte de	Número de amostras	Porcentagem
A	Cálcio, Ferro e vitaminas B1, B6, B9, B12 e D.	1	5,88%
B ¹	Vitaminas B1, B2, B3 e B6.	1	5,88%
E	Cálcio e Zinco.	1	5,88%
B ² , B ³ , B ⁴ , B ⁵	Vitaminas B1, B2, B3 e B6.	4	23,52%
G	Vitaminas B1, B2, B3, B6, ferro e zinco.	1	5,88%
H ¹	Cálcio, ferro, zinco e vitaminas do complexo B.	1	5,88%
Total		9	52,9%

Fonte: Os autores.

Legenda: Os números sobrescritos das letras indicam as variações da mesma marca.

Com as informações descritas nos próprios rótulos das embalagens, classificou-se as informações nutricionais disponíveis segundo os novos critérios de rotulagem frontal, descritos nas tabelas 4 e 5 para biscoitos doces e bolinhos, respectivamente. Utilizou-se os limites de adição para que os produtos recebam na parte frontal da embalagem a classificação da IN nº 75 de 8 de outubro de 2020 (ANVISA, Ministério da saúde - MS, 2020). Para receber a classificação de açúcares adicionados deverá ter quantidade maior ou igual a 15g de açúcares adicionados por 100g de alimento sólido ou maior ou igual a 7,5g de açúcares adicionados por 100ml de alimentos líquidos. Para gorduras saturadas a quantidade é de maior ou igual a 6g por

100g de alimento sólido ou maior ou igual a 3g por 100 ml de alimento líquido e sódio, será classificado quando a quantidade for maior ou igual a 600 mg por 100g de alimento sólido ou maior ou igual a 300 mg por alimento líquido.

Tabela 4. Classificação de biscoitos doces segundo novos critérios de rotulagem nutricional frontal. São Paulo, 2022.

Marca	Açúcares adicionados (em 100g de produto)	Gordura saturada (em 100g de produto)	Sódio (em 100g de produto)	Classificação segundo novos critérios de rotulagem nutricional frontal
A	Não indicado na embalagem.	8,33 g	216,66 mg	Alto em gordura saturada.
B ¹	Não indicado na embalagem.	9,66 g	210 mg	Alto em gordura saturada.
C ¹	Não indicado na embalagem.	6,33 g	253,33 mg	Alto em gordura saturada.
D ¹	Não indicado na embalagem.	9,33 g	243,33 mg	Alto em gordura saturada.
D ²	Não indicado na embalagem.	7,33 g	353,33 mg	Alto em gordura saturada.
D ³	Não indicado na embalagem.	8 g	303,33 mg	Alto em gordura saturada.
E	Não indicado na embalagem.	4 g	123,33 mg	Nenhuma classificação segundo novos critérios.
B ²	Não indicado na embalagem.	8 g	206,66 mg	Alto em gordura saturada.
B ³	Não indicado na embalagem.	7,66 g	210 mg	Alto em gordura saturada.
B ⁴	Não indicado na embalagem.	7,66 g	23,33 mg	Alto em gordura saturada.
B ⁵	Não indicado na embalagem.	8 g	210 mg	Alto em gordura saturada.

F ¹	Não indicado na embalagem.	7 g	306,66 mg	Alto em gordura saturada.
G	Não indicado na embalagem.	9,66 g	210 mg	Alto em gordura saturada.
H ¹	Não indicado na embalagem.	9,33 g	193,33 mg	Alto em gordura saturada.
F ²	Não indicado na embalagem.	6 g	103,33 mg	Alto em gordura saturada.
C ²	Não indicado na embalagem.	6,33 g	206,66 mg	Alto em gordura saturada.
H ²	Não indicado na embalagem.	9,33 g	263,33 mg	Alto em gordura saturada.

Fonte: Os autores.

Legenda: Os números sobrescritos das letras indicam as variações da mesma marca.

Tabela 5. Classificação de bolinhos segundo novos critérios de rotulagem nutricional frontal. São Paulo, 2022.

Marca	Açúcares adicionados (em 100g de produto)	Gordura saturada (em 100g de produto)	Sódio (em 100g de produto)	Classificação segundo novos critérios de rotulagem nutricional frontal
J ¹	Não indicado na embalagem.	2,33 g	240 mg	Nenhuma classificação segundo novos critérios.
J ²	Não indicado na embalagem.	2,66 g	152,83 mg	Nenhuma classificação segundo novos critérios.
K ¹	Não indicado na embalagem.	2,16 g	231,66 mg	Nenhuma classificação segundo novos critérios.
K ²	Não indicado na embalagem.	13,66 g	271,33 mg	Alto em gordura saturada.
L	Não indicado na embalagem.	5,83 g	238,33 mg	Nenhuma classificação segundo novos critérios.
K ³	Não indicado na embalagem.	1,83 g	23,33 mg	Nenhuma classificação segundo novos critérios.
M	Não indicado na embalagem.	5 g	563,33 mg	Nenhuma classificação segundo novos critérios.

Fonte: Os autores.

Legenda: Os números sobrescritos das letras indicam as variações da mesma marca.

Com os Valores Diários de Referência (VDR) indicados à rotulagem nutricional de alimentos, produzidos e comercializados que recebem a embalagem sem ter a presença do consumidor, definidos pela IN nº 75 de 8 de outubro de 2020 (ANVISA, Ministério da saúde. Anexo II) foi comparado a média de macronutrientes, fibra alimentar e sódio de biscoitos doces e bolinhos utilizando a informação nutricional de 30g para os biscoitos doces e de 60g para os bolinhos (padrão de informação nutricional para esses produtos). Com essa comparação, quantificou-se em porcentagem a média dos produtos e o indicado como VDR.

Tabela 6. Comparação das médias de Valores Diários de Referência (VDR) de valor energético, macronutrientes, fibra alimentar e sódio de biscoitos doces e bolinhos. São Paulo, 2022.

Informação Nutricional	VDR	Biscoitos Doces (30g)	Bolinhos (60g)
Valor energético	2000kcal	6,9%	10,8%
Carboidrato	300g	6,9%	11,8%
Proteína	50g	5,2%	6,2%
Gorduras totais	65g	8,5%	10,5%
Gorduras saturadas	20g	11,6%	14,35%
Fibra alimentar	25g	2,4%	4%
Sódio	2000mg	3,2%	7,3%

Fonte: Os autores.

As amostras coletadas foram os biscoitos doces, definidos pela ANVISA (RDC Nº711/2022, art. 2º do capítulo I, p.1) como um produto feito a partir da mistura de farinhas, féculas ou amidos e mais alguns ingredientes que passam por uma cocção e podem ser recheados e receber cobertura ou não, e os bolinhos individuais, definidos como uma mistura de ingredientes que passam por cozimento e que não precisam da adição de outros ingredientes para serem consumidos (ANVISA, RDC nº 719/2022, art. 2º do capítulo 1, p.1).

A partir das amostras de ambos produtos, a composição média foi elevada em carboidratos e gorduras saturadas e baixa em fibras, quando comparados aos outros nutrientes da composição. Esse resultado, indica que o consumo elevado são sinais de alerta para alguns problemas de saúde. Os carboidratos presentes nesses produtos, usualmente, são simples e

possuem rápida absorção no organismo, levando a um aumento expressivo na glicemia. Quando se submete o corpo a esse estresse de carga glicêmica frequentemente, pode, a longo prazo, ocasionar diabetes mellitus tipo II. A gordura saturada pode elevar os perfis lipídicos e, conseqüentemente, aumentar o colesterol e suas frações e influenciar no ganho de peso.

As embalagens de biscoitos e bolinhos tendem a utilizar recursos lúdicos para atrair o público infantil, em conjunto a esse fator, alguns outros artifícios são aliados da publicidade, entre eles, as alegações nutricionais. Em 52,9% dos biscoitos doces, as alegações nutricionais “fonte de vitaminas e minerais” foram observadas. As embalagens dos bolinhos não apresentaram alegações nutricionais. Essa informação descrita no rótulo pode ocasionar o subentendimento da qualidade nutricional destes produtos de que essa adição será benéfica ao consumo, no entanto, observando os demais ingredientes, é possível concluir que adicionar vitaminas e minerais em produtos ultraprocessados, ricos em açúcares, gorduras saturadas e sódio não será significativo.

A IN nº 75, de 8 de outubro de 2020 (ANVISA, Ministério da saúde. Anexo XV) propunha que novos requisitos técnicos para a declaração da rotulagem nutricional de alimentos embalados estivessem nas embalagens até o dia 9 de outubro de 2022. Até a última data de coleta de dados feita pelos autores, não foram encontrados quaisquer produtos, dos pesquisados, com a identificação da atual rotulagem frontal. Por tanto, foi realizada a classificação, por meio dos critérios definidos na mesma Normativa (nº 75, 2020), dos biscoitos doces e bolinhos selecionados nas amostras, com base na informação nutricional contida nos rótulos. Os produtos recebem na frente da embalagem a figura de uma lupa com tarja preta (figura 5) com as afirmações de "alto em" açúcar adicionado, gordura saturada e sódio, caso se enquadrem nos critérios de classificação descritos na IN nº 75 que também indica os limites desses nutrientes e micronutriente. Após a classificação, foram observados os rótulos dos 17 biscoitos doces e 7 bolinhos, sendo que 94,1% dos biscoitos doces receberam a lupa na rotulagem frontal de "alto em gordura saturada" e 14,2% dos bolinhos a mesma classificação, possuindo quantidades maiores ou iguais a 6g de gordura saturada por 100g de produto. Vale ressaltar que os valores de açúcares adicionados não foram descritos em nenhum um dos rótulos interpretados, tanto de biscoitos doces quanto de bolinhos, e assim, não foi possível classificar este nutriente. Para os valores de sódio, nenhum produto recebeu a classificação por encontrarem-se dentro dos limítrofes de classificação que seguem quantidade maior ou igual a 600 mg por 100g de produto sólido.



Figura 5. Modelos de nova rotulagem nutricional frontal. Brasil, 2020.

Fonte: ANVISA, Ministério da saúde (BR).

Para fins de rotulagem nutricional, a mesma IN estabelece os Valores Diários de Referência (VDR), que são valores médios de uma estimativa de consumo diário de macronutrientes, sódio, fibra alimentar e energia. Adotam-se esses parâmetros médios para a declaração da tabela de informação nutricional, mas são generalizados, portanto, podem ser maiores ou menores para cada indivíduo. Com a comparação do VDR e a composição por 30g e 60g de biscoitos doces e bolinhos, respectivamente, se observou que a quantidade de gorduras saturadas representa 11,6% do VDR para os biscoitos doces e 14,35% para os bolinhos. Ao considerarmos o dia alimentar de uma criança, esses produtos serão parte do lanche, e já terão significância com relação às gorduras, ponto de atenção visto que as gorduras saturadas são prejudiciais ao consumo e devem ser evitadas.

5. CONCLUSÃO

Baixo custo, praticidade e acessibilidade são atributos oferecidos pelos alimentos ultraprocessados, todos estes, influenciadores de compra destes produtos. No entanto, por oferecerem quantidades elevadas de açúcares, gorduras e sódio podem causar prejuízos na saúde de todas as faixas etárias, mas preocupantemente nas crianças, visto que estes produtos, sendo muito agradáveis ao paladar e com quantidade excessiva de calorias, favorecem o desinteresse pelos alimentos in natura e minimamente processados.

Alguns atrativos são utilizados pelas indústrias alimentícias como forma de instigar o consumo de alimentos ultraprocessados pelas crianças. Ações como o uso de figuras lúdicas nas embalagens e publicidade que envolva brincadeiras, personagens e quaisquer ilustrações, podem induzir a compra e fidelizar o pequeno consumidor, por desde a infância promover o acesso a esse tipo de alimento.

O consumo excessivo na infância desse tipo de produto pode acarretar prejuízos na saúde. A obesidade infantil, doenças cardiovasculares e diabetes têm sido associadas, não isoladamente, mas em conjunto a outros fatores, com esse excesso de consumo pelos altos níveis de açúcares e gorduras saturadas presentes nos AUP, e o sódio relaciona-se com os níveis elevados de pressão arterial sistêmica.

Após verificar a rotulagem de biscoitos doces e bolinhos foi possível identificar que parte desses produtos contém algum apelo destinado ao público infantil. Alguns biscoitos ainda receberam alegações nutricionais de "fonte de vitaminas e minerais". Com isso, temos que a indústria alimentícia tem promovido, em parte dos seus produtos ultraprocessados, publicidade que pode influenciar o consumo pelas crianças e, quando este se dá elevado, existem riscos nutricionais associados como a obesidade infantil e doenças crônicas não transmissíveis. A atual norma de rotulagem é um avanço por oferecer maior clareza em relação às características dos produtos alimentícios. No entanto, faz-se necessário algumas outras medidas governamentais com olhar atento às publicidades alimentícias e aos rótulos, fazendo ser elegível uma publicidade e rotulagem sem apelos às crianças, além de ações de educação nutricional para todas as idades de pessoas considerando que as informações nutricionais descritas nos rótulos podem não ser claras para toda a população.

REFERÊNCIAS

- ANVISA, Ministério da Saúde (MS), 2020. **Instrução Normativa - IN nº 75, de 8 de outubro de 2020**. Disponível em: <http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/3882585/%283%29IN_75_2020_COMP.pdf/e5a331f2-86db-4bc8-9f39-afb6c1d7e19f> Acesso em: 2 de set. de 2022.
- ANVISA, Ministério da Saúde (MS), 2022. **Resolução da diretoria colegiada - RDC nº 711, de 1º de julho de 2022**. Disponível em: <http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/6482578/RDC_711_2022_.pdf/c739c4a9-6d94-424d-b27b-5ffed15474cf> Acesso em: 5 de set. de 2022.
- ANVISA, Ministério da Saúde (MS), 2022. **Resolução da diretoria colegiada - RDC nº 719, de 1º de julho de 2022**. Disponível em: <http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/6503647/RDC_719_2022_COMP.pdf/96fc0308-b97c-4575-b741-7401de525cb7> Acesso em: 7 de nov. de 2022.
- AQUINO, Rita de Cássia; PHILIPPI, Sonia Tucunduva. Consumo infantil de alimentos industrializados e renda familiar na cidade de São Paulo. Scielo, São Paulo, 4 de jul. de 2002. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rn/a/5kZXbWMVCXWm9H8nMz7FJvg/?format=html&lang=pt>>. Acesso em: 4 de out. de 2022
- BEZERRA, Mariana Silva et al. **Insegurança alimentar e nutricional no Brasil e sua correlação com indicadores de vulnerabilidade**. Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Ciência & Saúde Coletiva, 25(10):3833-3846, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.org/pdf/csc/2020.v25n10/3833-3846/pt>> Acesso em: 07 de nov. de 2022.
- Brasil. Ministério da Saúde (BR). Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia Alimentar para a população brasileira**. Brasília: MS; 2014. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf> Acesso em: 9 de set. de 2022.
- Brasil. Ministério da Saúde (MS). Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)**. Brasília: MS; 2013. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf> Acessado em: 13 de set. de 2022.
- CASSEMIRO, Ingrid; COLAUTO, Nelson; LINDE, Giani. **Rotulagem nutricional: quem lê e por quê?** Arq. Ciênc. Saúde Unipar, Umuarama, v. 10, n. 1, p. 9-16, jan./abr., 2006. Disponível em: <https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/46792882/ROTULAGEM_NUTRICIONAL_QUEM_L_E_POR_QU_FO20160625-29758-nrkkp-with-cover-page-v2.pdf?Expires=1669772549&Signature=NKzp9KzY42Ioi-bkOfrHSsiT2z1Kl8qbC7dE1vLvpfKfGDJaJ6D2msJqQ-ECTy7-o~UPuGvdX2NIq3MoAqc-FmJUQmS8qOUgrNivpqEUXL3z4-dnD~s25i6r5-BAvABqNL1qrVfXNK85whg1hq~KdmbYqf> Acesso em: 17 de nov. de 2022.

CERCATO, Cintia *et al.* **Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica, Diretriz Brasileira de Obesidade**. 4o edição, São Paulo, 2016. Disponível em: < <https://abeso.org.br/wp-content/uploads/2019/12/Diretrizes-Download-Diretrizes-Brasileiras-de-Obesidade-2016.pdf> > Acesso em: 20 out. de 2022., Cintia, et al.

Código de defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Disponível em: <<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/propaganda-enganosa-ou-abusiva>> Acesso em: 22 de set. de 2022.

FRAGA, Raphaela Silveira; SILVA, Sarah Liduário Rocha; SANTOS, Luana Caroline; TITONELE, Luana Rosa de Oliveira; CARMO, Ariene da Silva. **O hábito de comprar produtos alimentícios anunciados na televisão aumenta o consumo de alimentos ultraprocessados por escolares**. Cad. Saúde Pública 2020. Disponível em: <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/1135/o-habito-de-comprar-produtos-alimenticios-anunciados-na-televisao-aumenta-o-consumo-de-alimentos-ultraprocessados-por-escolares> Acesso em: 28 de out. de 2022.

FREITAS, André de Souza *et al.* **Obesidade infantil: influência de hábitos alimentares inadequados**. 2009. Duque de Caxias, RJ. Disponível em: <https://docplayer.com.br/4610376-Obesidade-infantil-influencia-de-habitos-alimentares-inadequados-childhood-obesity-influence-of-inappropriate-eating-habits.html>. Acesso em: 24 de set. de 2022.

GALINDO, Daniel; ASSOLINI, Pablo José. **Eatertainment: a divertida publicidade que alimenta o público infantil**. 2008. Disponível em: <<http://www.danielgalindo.ppg.br/Eatertainment%20a%20divertida%20publicidade%20que%20alimenta%20o%20publico%20infantil%20.pdf>> Acesso em: 12 de setembro de 2022.

GIESTA, Juliana Mariante; ZOCHE, Ester; CORRÊA, Rafaela da Silveira; BOSA, Vera Lucia. **Fatores associados à introdução precoce de alimentos ultraprocessados na alimentação de crianças menores de dois anos**. Ciência & Saúde coletiva. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS. 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/y9yXvSt9sm7J4v5x7q3kZHG/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em 06 de out. de 2022.

HENRIQUES, Patrícia *et al.* **Regulamentação da propaganda de alimentos infantis como estratégia para a promoção da saúde**. Niterói, RJ. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232012000200021&lng=pt&tlng=pt> Acesso em: 09 de out. de 2022.

LINHARES, Francisca *et al.* **Obesidade infantil: influência dos pais sobre a alimentação e estilo de vida dos filhos**. Temas em saúde, João Pessoa, 2016, volume 16, número 2. Disponível em: <<https://temasensaude.com/wp-content/uploads/2016/08/16226.pdf>>. Acesso em: 15 de set. de 2022.

MELO, Janete da Costa Barbosa; LUSTOZA, Gabriella Freire; IBIAPINA, Daniela Fortes Neves. **Influência da mídia no consumo de alimentos ultraprocessados e no estado nutricional de escolares**. Revista Eletrônica Acervo Saúde, vol. 29, UNIFSA, Teresina-PI, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.25248/reas.e1016.2019>> Acesso em: 11 de nov. de 2022.

MELO, Maria. Diagnóstico de Obesidade Infantil. **Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica - ABESO**, 2019. Disponível em: <<https://abeso.org.br/wp-content/uploads/2019/12/552fe98518b8a.pdf>>. Acesso em: 18 de nov. de 2022.

Ministério da mulher, da família e dos direitos humanos (BR). **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/eca_digital_Defeso_V2.pdf> Acesso em: 17 de nov. de 2022.

Ministério da saúde (BR). Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Guia alimentar para crianças menores de 2 anos**. Brasília - DF; 2019. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf> Acesso em: 20 out. de 2022.

Ministério da Saúde. **Atlas da Obesidade Infantil no Brasil, 2019**. Disponível em: <<https://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MTQ00A==>> Acessado em: 21 de set. de 2022.

MONTEIRO, Carlos *et. al.* Causas do declínio da desnutrição infantil no Brasil, 1996-2007. **Revista de Saúde Pública**, 2009. Disponível em: <<https://www.scielosp.org/pdf/rsp/v43n1/498.pdf>>. Acesso em: 19 de set. de 2022.

O JOIO E O TRIGO. **Prato cheio: Parece comida, mas não é**. 2020. Disponível em: <<https://ojoioetrigo.com.br/2020/02/parece-comida-mas-nao-e/#:~:text=Parece%20comida%2C%20mas%20n%C3%A3o%20%C3%A9%20Parece%20comida%2C%20mas%20n%C3%A3o%20%C3%A9.Parece%20comida%2C%20mas%20n%C3%A3o%20%C3%A9&text=O%20que%20s%C3%A3o%20alimentos%20ultraprocessados,ela%20tem%20na%20nossa%20sa%C3%BAde>> Acesso em: 08 de set. de 2022.

Obesidade. **Organização Mundial de Saúde**. Disponível em: <https://www.who.int/health-topics/obesity#tab=tab_1> . Acesso em 20 de out. de 2022.

OLIVEIRA, Ana Carolina da Silva; SOUZA, Ludmila Maria Barros. **Avaliação da frequência do consumo de alimentos ultraprocessados de crianças menores de 10 anos**. SADSJ - South American Development Society Journal. Vol. 2, No. 6, 2016. Disponível em: <<https://www.sadsj.org/index.php/revista/article/view/56>> Acesso em: 28 de set. de 2022.

PEREIRA, Ingrid Freitas da Silva; ANDRADE, Lára de Melo Barbosa; SPYRIDES, Maria Helena Constantino; LYRA, Clélia de Oliveira. **Estado nutricional de menores de 5 anos de idade no Brasil: evidências da polarização epidemiológica nutricional**. Ciência e Saúde Coletiva, v. 22, edição 10, Natal - RN, 2017. Disponível em: <DOI: 10.1590/1413-812320172210.25242016> Acesso em: 14 de nov. de 2022.

SARTI, Flávia Mori. **O consumerismo na indústria alimentícia: uma análise da dimensão nutricional**. Comunicação & Inovação, v. 7, n. ja/ju 2006, p. 25-38, 2006. Disponível em: <https://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_comunicacao_inovacao/article/view/635/483> Acesso em: 27 de set. de 2022.

SCAPIN, Tailane *et. al.* **Influência infantil nas compras de alimentos ultraprocessados: interferência do estado nutricional.** O Mundo da Saúde, São Paulo. 2015. Disponível em: <http://www.saocamilo-sp.br/pdf/mundo_saude/155571/A09.pdf> Acesso em: 11 de out. de 2022.

SILVA, Viviane Simões de Freitas; LATINI, Juliana Pacheco Tomaz; TEIXEIRA, Michelle. **Análise da rotulagem de alimentos industrializados destinados ao público infantil à luz da proposta de semáforo nutricional.** Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Macaé, RJ, Brasil. 2017. Disponível em: <<http://www6.ensp.fiocruz.br/visa/?q=node/7277>> Acesso em: 15 de out. de 2022.

SENADO FEDERAL, Secretaria de Editoração e Publicações Coordenação de Edições Técnicas. **Constituição da república federativa do Brasil.** Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf> Acesso em: 07 de nov. de 2022.

VALLE, Janaína Mello Nasser; EUCLYDES, Marilene Pinheiro. **A formação dos hábitos alimentares na infância: uma revisão de alguns aspectos abordados na literatura nos últimos dez anos.** Revista APS, v.10, n.1, p. 56-65, jan./jun. 2007. Disponível em: <<https://www.ufjf.br/nates/files/2009/12/Hinfancia.pdf>> Acesso em: 10 de out. de 2022.

APÊNDICES

Apêndice A

Alimento (tipo)	Cores vibrantes e chamativas?	Personagens famosos de filmes ou desenhos?	Ilustrações infantis?

Apêndice B

Alimento														
Legislação	Definição													
		INFORMAÇÃO NUTRICIONAL												
Marca	Denominação de venda (sabor/recheado/ cobertura)	Valor Energético em 60g (kcal)	Valor Energético em 100g (kcal)	Carboidratos totais em 60g (g)	Carboidratos totais em 100g (g)	Açúcares totais em 60g (g)	Açúcares totais em 100g (g)	Açúcares adicionados em 60g (g)	Açúcares adicionados em 100g (g)	Proteínas em 60g (g)	Proteínas em 100g (g)	Gorduras totais em 60g (g)	Gorduras totais em 100g (g)	Gorduras saturadas em 60g (g)
		MÉDIA (g)												
		MÉDIA PERCENTUAL (%)												

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL														Alegações Nutricionais Complementares		Rotulagem Nutricional Frontal				
Açúcares totais em 60g (g)	Açúcares totais em 100g (g)	Açúcares adicionados em 60g (g)	Açúcares adicionados em 100g (g)	Proteínas em 60g (g)	Proteínas em 100g (g)	Gorduras totais em 60g (g)	Gorduras totais em 100g (g)	Gorduras saturadas em 60g (g)	Gorduras saturadas em 100g (g)	Gord. trans em 60g (g)	Gord. trans em 100g (g)	Fibra alimentar em 60g (g)	Fibra alimentar em 100g (g)	Sódio em 60g (mg)	Sódio em 100g (mg)	Fonte de	Rico em	Alto em açúcar adicionado	Alto em gordura saturada	Alto em sódio

